



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 12/1/2007. DODF n° 11, de 15/1/2007.  
Portaria n° 24, de 31/1/2007. DODF n° 25, de 2/2/2007*

Parecer n° 232/2006-CEDF

Processo n° 030.004423/2005

Interessado: **Educação do Serviço Social do Comércio – EDUSESC**

- Aprovação da Proposta Pedagógica da instituição educacional **Educação do Serviço Social do Comércio – EDUSESC**, localizada na Área Especial n° 2/3, Setor B Norte, Taguatinga-DF, mantida pelo SESC – Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal.
- Aprovação das matrizes curriculares para o ensino fundamental (de 8 e 9 anos), ensino médio e educação de jovens e adultos - 2° e 3° segmentos.
- Autorização do funcionamento do ensino fundamental com duração de nove anos, com implantação gradativa a partir de 2006.
- Autorização do funcionamento do ensino fundamental de oito anos, em 2007, a partir da 2ª série, com extinção gradativa.
- Dá outras providências.

**HISTÓRICO** – A instituição educacional Educação do Serviço Social do Comércio – EDUSESC, localizada na Área Especial n° 213, Setor B, Taguatinga/DF, mantida pelo SESC – Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Plano Piloto, com sede no SCS, Quadra 2, Bloco “C”, n° 227, 4° andar, Edifício Presidente Dutra – Brasília/DF, protocolou o presente processo em 23/11/2005, solicitando inicialmente aprovação dos documentos organizacionais em conformidade com a Resolução n° 1/2005-CEDF.

Em 14/11/2006, às folhas 152, a instituição solicitou também autorização para a oferta do ensino fundamental de 9 anos de duração e aprovação das últimas versões apresentadas da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e das seguintes matrizes curriculares, em conformidade com as Resoluções 1/2005-CEDF e 2/2006-CEDF:

- 1- matriz curricular do ensino fundamental de 09 anos, operacionalizada a partir de 2006;
- 2- matriz curricular do ensino médio, que será operacionalizada a partir de 2007;
- 3- matriz curricular da EJA, 2° segmento, operacionalizada no início de 2006;
- 4- matriz curricular da educação de jovens e adultos, 3° segmento, que será operacionalizada a partir de 2007.

**ANÁLISE** – Trata-se de instituição educacional, recredenciada por 5 anos pela Portaria n° 361/2005-SEDF, de 28/12/2005 (fls. 86). A Portaria n° 57/2005-SEDF, respaldada pelo Parecer n° 35/2005-CEDF, autorizou a oferta da educação infantil e os ensinos fundamental e médio. Autorizou também a educação de jovens e adultos (2° e 3° segmentos).

No início do ano letivo de 2006, mesmo sem a necessária autorização da SEDF, a instituição educacional iniciou a oferta do ensino fundamental de 9 anos de duração e a operacionalização da matriz curricular do 2° segmento da educação de jovens e adultos.

Quanto à Proposta Pedagógica, constante das folhas 121 às 151, destacam-se alguns incisos exigidos pelo art. 142 da Res. 1/2005-CEDF:



**I – Histórico/natureza e contexto da instituição** – a EDUSESC declara ser de natureza filantrópica, sem fins lucrativos e justifica sinteticamente a sua expansão como instituição educacional, devido à necessidade de atender os comerciários e aos seus dependentes, o que fez a instituição alterar inclusive a sua denominação que antes era Educação Infantil do Serviço Social do Comércio e ampliar as suas instalações físicas.

**II - Fundamentos norteadores da prática pedagógica** – A EDUSESC tem como princípio a liberdade de pensar, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber da realidade sócio-histórica, o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, respeito à liberdade...

**IV – Organização pedagógica da educação e do ensino oferecido** – A instituição relata a forma pela qual o processo pedagógico está centrado para cada etapa da educação básica. Não detalhou como ocorrerá o atendimento ao aluno com 6 anos no ensino fundamental com 9 anos de duração.

**V – Da organização curricular** – A organização curricular da presente instituição educacional ocorre em séries anuais, assim distribuídas:

- ensino fundamental de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série;
- ensino fundamental de 1<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> ano (a partir de 2006);
- ensino médio de 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> série;
- educação de jovens e adultos – 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> segmentos.

As matrizes curriculares apresentadas atendem a todas as exigências da legislação vigente. Observa-se que a matriz curricular do ensino fundamental de 9 anos de duração apresenta aos alunos do 1<sup>o</sup> ano (6 anos de idade) os mesmos componentes curriculares apresentados aos alunos até o 6<sup>o</sup> ano. Ressalta-se, ainda, que a matriz curricular do ensino médio e do 3<sup>o</sup> segmento da EJA contém as disciplinas de Sociologia e Filosofia, conforme estabelece a Resolução CEB/CNE n<sup>o</sup> 3/2006. As matrizes curriculares do 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> segmentos da EJA apresenta a Educação Física como disciplina curricular nos moldes da legislação vigente.

**VII - Processos de avaliação e de execução** – A instituição declara que: *“extrapola o caráter restrito da avaliação do desempenho do aluno e pretende percorrer o fio condutor da avaliação: da escola e na escola. Dessa forma, busca a implantação e implementação da prática da hetero e da auto-avaliação, com envolvimento e participação efetiva da comunidade escolar”*.

Na **educação infantil** a avaliação será feita por meio da observação e do acompanhamento do desenvolvimento integral da criança em resposta aos cuidados e à educação proposta pela EDUSESC.

No **1<sup>o</sup> ano do ensino fundamental** de 9 anos de duração a avaliação será feita por meio de relatório descritivo a cada bimestre.

No **ensino fundamental**, com duração de 8 anos; do 2<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> do ensino fundamental com duração de 9 anos e no **ensino médio**, ao final de cada bimestre, será atribuída uma nota síntese para cada componente curricular, variando de zero a dez pontos. A média mínima adotada pela EDUSESC, para aprovação, é 6,0, que será obtida a partir de uma média aritmética entre os 4 bimestres, conforme a fórmula abaixo:

$$MA = \frac{1^o + 2^o + 3^o + 4^o}{4}$$



Na educação de jovens e adultos, 2º e 3º segmentos, os resultados da avaliação na conclusão de cada etapa de aprendizagem oferecida no semestre, em cada segmento, serão expressos, por meio dos conceitos Apto (A), Não Apto (NA). Estranha-se o fato de a instituição declarar, às páginas 15 da proposta, e folhas 137 do presente processo, que será considerado aprovado o aluno APTO *no conjunto dos componentes curriculares*, contido no **bloco de disciplinas**. A EDUSESC prevê recuperações paralelas, contínuas e finais. Sendo que as notas das recuperações devem preponderar sobre resultados anteriores e a média exigida pela instituição nesta fase da avaliação é 5,0. Os recursos físicos e pedagógicos apresentados pela instituição são satisfatórios para atender à Proposta Pedagógica.

O Regimento Escolar (fls. 87 a 120) está harmonizado com a Proposta Pedagógica e em condições de ser aprovado pela SUBIP/SE, que aguarda a aprovação da Proposta Pedagógica em análise neste processo.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o Parecer é por aprovar:

- a) a Proposta Pedagógica da instituição educacional **Educação do Serviço Social do Comércio – EDUSESC**, localizada na Área Especial nº 2/3, Setor B Norte, Taguatinga-DF, mantida pelo SESC – Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal;
- b) as matrizes curriculares para o ensino fundamental (de 8 e 9 anos), ensino médio e educação de jovens e adultos - 2º e 3º segmentos, que constituem os anexos de I a V deste Parecer,
- c) o funcionamento do ensino fundamental com duração de nove anos, com implantação gradativa a partir de 2006;
- d) o funcionamento do ensino fundamental de oito anos, em 2007, a partir da 2ª série, com extinção gradativa;
- e) e validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, oriundos da operacionalização da matriz curricular da educação de jovens e adultos, 2º segmento, em 2006;
- f) e advertir a instituição educacional Educação do Serviço Social do Comércio – EDUSESC, pela inobservância às normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

**NILTON ALVES FERREIRA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 19/12/2006

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



Anexo I do Parecer nº 232/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC <b>Curso:</b> Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série <b>Módulo:</b> 40 semanas <b>Regime:</b> Anual <b>Turno:</b> Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	833	833	833	833
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A duração do módulo-aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos, sendo oferecidos 4 (quatro) módulos-aula diários, de segunda a sexta-feira.</li><li>2. A duração do módulo-aula de 5ª a 8ª série é de 50 minutos, cada, sendo oferecidos 5 (cinco) módulos-aula diários, de segunda a sexta-feira.</li><li>3. O tempo reservado ao intervalo de 1ª a 8ª série é de 20 minutos, não incluídos na carga horária anual.</li><li>4. Horário de funcionamento: 1ª a 4ª série: Matutino: 7h40 às 12h – Vespertino: 13h40 às 18h 5ª a 8ª série: Matutino: 7h30 às 12h – Vespertino: 13h30 às 18h</li><li>5. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares, com ênfase em: educação ambiental, orientação sexual, saúde, ética, pluralidade cultural, trabalho e consumo.</li><li>6. A Informática é utilizada como ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos.</li><li>7. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da clientela.</li></ol>									



**Anexo II do Parecer nº 232/2006-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**  
**Operacionalizada a partir do ano letivo de 2006**

<b>Instituição Educacional:</b> Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC										
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano										
<b>Módulo:</b> 40 semanas										
<b>Regime:</b> Anual										
<b>Turno:</b> Diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	X	X	X	X	X	--	--	--	--
	Ciências Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	--	--	--	--	--	X	X	X	X
	Geografia	--	--	--	--	--	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833,3</b>	<b>833,3</b>	<b>833,3</b>	<b>833,3</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
<p>8. A duração do módulo-aula do 1º ao 5º ano é de 60 minutos, sendo oferecidos 4 (quatro) módulos-aula diários, de segunda a sexta-feira.</p> <p>9. A duração do módulo-aula do 6º ao 9º ano é de 50 minutos, sendo oferecidos 5 (cinco) módulos-aula diários, de segunda a sexta-feira.</p> <p>10. O tempo reservado ao intervalo de 1º ao 9º ano é de 20 minutos, os quais não estão incluídos na carga horária anual.</p> <p>11. Horário de funcionamento: Do 1º ao 5º ano: Matutino: 7h30 às 11h50 – Vespertino: 13h30 às 17h50  Do 6º ao 9º ano: Matutino: 7h20 às 11h50 – Vespertino: 13h20 às 17h50</p> <p>12. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares, com ênfase em: educação ambiental, orientação sexual, saúde, ética, pluralidade cultural, trabalho e consumo, história e cultura afro-brasileira, orientação social.</p> <p>13. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da clientela.</p> <p>14. 1º ano do ensino fundamental – Conforme a Lei nº 11.114/2005, de 16/5/2005, torna obrigatória a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.</p> <p>15. O ensino de Filosofia nos anos iniciais será trabalhado de forma interdisciplinar e nos anos finais integrados aos demais componentes curriculares.</p>										



Anexo III do Parecer nº 232/2006-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**  
**Operacionalizada a partir do ano letivo de 2007**

<b>Instituição Educacional:</b> Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC					
<b>Curso:</b> Ensino Médio					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Regime:</b> Seriado Anual					
<b>Turno:</b> Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA			30	30	30
TOTAL ANUAL DE HORAS			1.000	1.000	1.000
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. São oferecidos, diariamente, 5 (cinco) módulos-aula de 50 minutos cada, de segunda a sexta-feira.					
2. O tempo reservado ao intervalo é de 20 minutos, não incluído na carga horária semestral.					
3. Horário de funcionamento:					
➤ Matutino: das 7h20 às 12h40					
➤ Vespertino: das 13h20 às 18h40					
4. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.					
5. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da clientela.					



Anexo IV do Parecer nº 232/2006-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**  
**Operacionalizada a partir do ano letivo de 2006**

<b>Instituição Educacional:</b> Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC <b>Curso:</b> Educação de Jovens e Adultos – equivalente ao ensino fundamental (2º segmento) <b>Regime:</b> Semestral <b>Turno:</b> Diurno e Noturno <b>Módulo:</b> 20 semanas					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES			
		1º	2º	3º	4º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>		<b>416,6</b>	<b>416,6</b>	<b>416,6</b>	<b>416,6</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. São oferecidos, diariamente, 5 (cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos cada, de segunda a sexta feira.					
2. O tempo reservado ao intervalo do 2º segmento – ensino fundamental é de 20 minutos para o turno diurno e de dez minutos para o turno noturno, não incluído na carga horária semestral.					
3. Horário de funcionamento:					
✓ Matutino – 7h20 às 11h50					
✓ Vespertino – 13h20 às 17h50					
✓ Noturno – 18h40 às 23h					
4. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.					
5. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da clientela.					



Anexo V do Parecer nº 232/2006-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**  
**Operacionalizada a partir do ano letivo de 2007**

<b>Instituição Educacional:</b> Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC <b>Curso:</b> Educação de Jovens e Adultos – equivalente ao 3º segmento <b>Regime:</b> Semestral <b>Turno:</b> Diurno e Noturno <b>Módulo:</b> 20 semanas					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES		
			1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Arte	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			25	25	25
TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS			416,6	416,6	416,6
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1. São oferecidos, diariamente, 5 (cinco) módulos-aula de 50 minutos cada, de segunda a sexta-feira. 2. O tempo reservado ao intervalo do 3º segmento é de 20 minutos para o turno diurno e de 10 minutos para o turno noturno, não incluído na carga horária semestral. 3. Horário de funcionamento: ➤ Matutino: 7h20 às 11h50 ➤ Vespertino: 13h20 às 17h50 ➤ Noturno: 18h40 às 23h 4. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia. 5. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada semestre letivo, de acordo com a necessidade e interesse da clientela.					